



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ATA DE SESSÃO – DATA: 28/02/2023 – HORÁRIO – 09h30min.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2023 - Processo nº 013/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma do Monumento dos Trabalhadores, no município de Conselheiro Lafaiete, de acordo com projetos, quantitativos e condições contidos nos Anexos I e II, integrantes do Edital.

No Edifício Solar Barão do Suaçuí, os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade acima descrita.

No dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no Edifício Solar Barão do Suaçuí, reuniram-se o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 690/2022, também presente a representante técnica da Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Amanda Guimarães Alvarenga, para sessão de abertura do Processo Licitatório nº 013/2023 – Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CPL recebeu e juntamente com os demais membros procedeu ao exame dos documentos protocolados pela licitante interessada na participação do certame, na seguinte conformidade:

LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE	DOCUMENTO DO REPRESENTANTE (CPF)
CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP)	48.960.841/0001-77	PAULO JANUÁRIO DOS SANTOS ALVES	422.241.956-72
GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP)	20.839.680/0001-49	GERALDO MAGELLA TEIXEIRA	456.732.846-91
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	33.688.240/0001-80	WYNGSON DIAS DA SILVA	110.674.316-40

As documentações de credenciamento das licitantes foram recebidas, conferidas pela CPL e estavam de acordo com o edital, ficando assim credenciados os representantes acima descritos. As documentações de credenciamento foram rubricadas pela CPL e pelos representantes das licitantes presentes. O Presidente da CPL encerrou a fase de credenciamento. Os envelopes de habilitação e de proposta comercial foram recebidos e rubricados no lacre pelos membros da CPL e representantes credenciados. Abertos os envelopes de habilitação, a documentação foi rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, que passaram à verificação dos requisitos habilitatórios, bem como pela representante técnica da Secretaria Municipal de Cultura, no tocante aos documentos de qualificação técnica. Registra-se que as empresas CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME), CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP) e GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) apresentaram a documentação prevista no Edital para se utilizarem dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações. Após a análise e conferência do Certificado de Registro Cadastral no Município de Conselheiro Lafaiete/MG (item 7.2.1), bem como dos documentos de habilitação jurídica (item 7.3.1) e de regularidade fiscal e trabalhista (item 7.3.2), verificou-se que a documentação apresentada pelas licitantes CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) atendeu às exigências editalícias contidas nos itens 7.2 a 7.3.2.8 do Edital. Registra-se que, conforme observação constante da Certidão Simplificada apresentada pela licitante GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP), a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG procedeu com atualização automática de transformação da natureza jurídica da empresa, com alteração no nome empresarial da expressão EIRELI para LTDA. Destarte, restou verificado que parte da documentação da licitante encontrava-se com razão social desatualizada. Ademais, verificou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS encontrava-se com endereço desatualizado em relação ao constante do Ato Constitutivo. Entretanto, em ambos os casos, considerando que os demais dados da licitante, notadamente CNPJ, se encontravam devidamente discriminados nos documentos, cuja autenticidade foi aferida via internet, as divergências formais não interferiram no exame de habilitação da empresa. Quanto aos requisitos de Qualificação Técnica previstos no item 7.3.3 do edital, a CPL realizou a análise da documentação com assessoramento de profissional técnico da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, Sra. Amanda Guimarães Alvarenga, que concluiu que a documentação apresentada pelas licitantes CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME) atendeu às exigências editalícias. Por fim, a conferência e análise da documentação econômico-financeira (item 7.3.4 do Edital) foi realizada pela CPL e será posteriormente ratificada pela representante da Secretaria Municipal de Fazenda, Sra. Terezinha da Conceição Martins e Silva Durans, CRC-MG 23018/7, verificando-se que a documentação das licitantes estava de acordo com as exigências previstas em Edital. Ressalva-se que foi admitida a apresentação de Balancete patrimonial e demonstrações contábeis parciais do ano de 2022, relativos à CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), haja vista a empresa ter sido constituída em dezembro/2022, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Ato Constitutivo apresentado. Diante disso, considerando a análise dos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica, o Presidente da CPL declarou o seguinte resultado da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME). Empresa Inabilitada: não houve. Comunicado o resultado do julgamento da fase de habilitação aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME). Dessa forma, o Presidente da CPL deu continuidade no certame, passando para fase de abertura de proposta comercial, conforme item 10.1 do Edital. Os envelopes de Proposta Comercial das licitantes foram abertos e seu conteúdo rubricado pelos membros da CPL e pela representante técnica da Secretaria Municipal de Cultura. Não foram apuradas falhas. Os valores das propostas foram registrados conforme quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR TOTAL
1º	GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP)	R\$ 190.470,16
2º	CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)	R\$ 190.502,43
3º	CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP)	R\$ 216.004,19

Registra-se que todas as propostas estavam formalmente regulares, tendo sido verificado que a proposta da licitante GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) estava de acordo com os quantitativos e valores unitários de referência estimados e obedeceu às formalidades previstas no instrumento convocatório, sendo declarada a sua aprovação, conforme análise conjunta da CPL e da representante técnica da Secretaria Municipal de Cultura. Registra-se que também foi procedida a conferência da proposta 2ª colocada, no tocante aos quantitativos, valores unitários e totais e somatórios. Diante disso, o Presidente da CPL declarou vencedora do certame a empresa GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP), com proposta no valor total de R\$ 190.470,16 (cento e noventa mil, quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos), conforme mapa de julgamento anexado aos autos. Comunicado o resultado do julgamento da fase de propostas comerciais aos presentes na sessão, houve manifestação de renúncia ao direito de interposição de recurso pelos representantes das licitantes CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP), GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP) e CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME). Encerrada a sessão, o resultado do certame será publicado na Imprensa Oficial e Jornal de circulação local, com divulgação da presente ata no site do Município. Os autos serão encaminhados para análise do Departamento Jurídico. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os participantes da presente sessão.


Isabella Gomes de Vargas e Lima
Membro CPL


Eduardo Leão de Paula
Membro CPL (Suplente)


Alisson Dias Laureano
Presidente da CPL


Ramon Carlos Ramos de Sousa
Membro CPL


Amanda Guimarães Alvarenga
Representante Técnica Secretaria de Cultura


Geraldo Magella Teixeira
GMT CONSTRUÇÕES E RESTAURO LTDA (EPP)


Wyngson Dias da Silva
CONSTRUTORA WYX MONTAGEM CONSTRUÇÃO LTDA (ME)


Paulo Januário dos Santos Alves
CPG CONSTRUTORA PG LTDA (EPP)